

PORTARIA Nº 916/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500064-79.2018.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidora Roberta Mesquita da Costa, Oficiala de Justiça, matrícula nº 8252, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de Fortaleza para cumprir mandados judiciais, no mês de setembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 917/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500039-66.2018.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Ricardo de Araújo Barreto, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.491,55 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 11 (onze) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 2.706,55 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas Comarcas de Beberibe, Chorozinho, Pindoretama, Acarape e Redenção e prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Ocara mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 125/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017 publicada no Diário da Justiça do dia 16 de maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508583-06.2018.8.06.0000, designar **Tiago Oliveira Sobral**, Analista Judiciário, matrícula 9723, para realizar levantamento nas instalações elétricas do Fórum da comarca de Itaitinga, referente a reestruturação judiciária, no dia 10/05/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1003/2018

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso III, da Lei 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507624-35.2018.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a prorrogação, até 31 de janeiro de 2019, da cessão da servidora Francisca Sylvania Rodrigues Jorge Machado, Escrevente Estabilizada, matrícula nº 200732, para continuar a exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus da cessão para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará